



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 506, DE 30 DE JANEIRO DE 1.995 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 496, de 02/12/1994;

## D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais) destinado a reforçar ítems de dotação orçamentária, conforme segue:

### 2 - EXECUTIVO

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

08424271.06 - Aquisição, Equipamento Material Permanente para Cozinha Píloto.

4120 - Equipamento, Material Permanente:.....R\$ 76.500,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

10573161.19 - Urbanização, Construção de Casas Populares.

4110 - Obras e Instalações:.....R\$ 35.500,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto por anulação da dotação orçamentária:

### 2 - EXECUTIVO

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

08421881.05 - Aquisição, Equipamento e Material Permanente para Ensino.

4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....R\$ 50.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

16885341.26 - Aquisição, Maquinas e Equipamentos Rodoviários.

4120 - Equipamento e Material Permanente:.....R\$ 62.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de janeiro de 1.995.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 506, DE 30 DE JANEIRO DE 1.995 -

Fls.02

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 30 de

Laura de Souza Lara

Enc.do Setor Administrativo